

Pré-seleção de candidatos para Doutorado Pleno

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico –CNPq - Faculdade de Engenharia e Ciência Física – EPS - *University of Manchester* com o apoio do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras GCUB

Edital nº 02/2013

O CNPq, a EPS com o apoio do GCUB, decidiram apoiar indivíduos destacados nas áreas de Astronomia; Ciência da Computação; Ciências Ambientais; Ciências Atmosféricas; Ciências da Terra; Engenharia Aeroespacial; Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; Engenharia Eletrônica; Engenharia Mecânica; Engenharia Química; Física; Matemática; Materiais e Biomateriais e Química, mediante a oferta de bolsas acadêmicas para programas de Doutorado Pleno na EPS-*University of Manchester*.

Sobre o CNPq, a *University of Manchester* e o GCUB

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Brasil (CNPq), instituição vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, criado em 1951, sob a Lei n.º 1.310 e a Lei n.º 6.129, de 1974, que o qualifica como fundação jurídica de direito privado, neste ato representado pelo seu Presidente, Doutor Gláucius Oliva, atuando em suas plenas qualidades para subscrever esta Carta de Entendimento pelo CNPq.

A *University of Manchester* é uma Universidade voltada para a pesquisa. Situada na cidade de Manchester, Reino Unido, a Instituição é fruto da fusão entre a *Victorian University of Manchester* e a *University of Manchester Institute of Science*. A instituição abrigou 25 ganhadores de Prêmios Nobel e possui liderança em pesquisas de ponta em diversas áreas da ciência.

O Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) é uma associação de dirigentes de universidades brasileiras (federais, estaduais e comunitárias), constituída em 2008. Uma das suas principais missões é promover a integração interinstitucional e internacional por meio de projetos e programas de cooperação internacional, contribuindo com o processo soberano de internacionalização da rede universitária nacional com suas contrapartes estrangeiras.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital tem como propósito reger a pré-seleção dos candidatos para preenchimento de vagas oferecidas pela *EPS-University of Manchester* para Doutorado pleno nas áreas listadas no *caput* deste Edital.

1.2 O estudante aprovado na seleção final realizada pelo CNPq, deverá seguir o Curso de Doutorado para o qual foi selecionado e, após concluir com êxito todas as provas e demais exigências e formalidades acadêmicas, receberá da *University of Manchester* o título de doutor.

1.2.1 As aulas, assim como todos os trabalhos e atividades acadêmicas na *University of Manchester* serão realizados em Inglês.

2. DAS MODALIDADES DE APOIO

2.1. O CNPq cobrirá os seguintes custos para os candidatos aprovados na seleção final:

- a) Mensalidades;
- b) Auxílio-deslocamento;
- c) Auxílio-instalação
- d) Seguro-saúde;
- e) Auxílio material didático e taxas, de acordo com as especificidades de cada modalidade.

As normas relativas aos benefícios da bolsa estão dispostas na Resolução Normativa-29/2012 (http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/515690)

2.2 Outros apoios (oferecidos pela *University of Manchester*)

- a. Acesso aos Restaurantes Universitários nas mesmas condições dos demais estudantes da EPS-*University of Manchester*.
- b. Acesso às aulas, salas de estudo, bibliotecas, laboratórios e outros serviços universitários nas mesmas condições dos demais estudantes da EPS-*University of Manchester*.
- c. Curso de aprofundamento em Inglês (a critério do estudante e oferecido gratuitamente *pela University of Manchester*), durante todo o período de duração do curso de doutorado;

3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1 Requisitos gerais para a candidatura:

- a. ser cidadão brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- b. ter proficiência no idioma requerido para o curso;
- c. não ser aposentado;
- d. não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas com recursos do Tesouro Nacional.

NOTA 1: É vedada a concessão de bolsa de doutorado a candidato que já possua o título de doutor.

4. DAS PRÉ-INSCRIÇÕES

4.1 As pré-inscrições são gratuitas e serão realizadas em uma das Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação ou Assessorias de Relações Internacionais das Universidades associadas ao GCUB – (Anexo 1).

4.2 **Período de pré-inscrições nas Universidades associadas ao GCUB: Até 26 de julho de 2013.**

4.3 A pré-inscrição implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital¹, das quais o proponente não poderá alegar desconhecimento;

4.4 As informações serão de inteira responsabilidade do proponente, reservando-se ao CNPq, à *University of Manchester* e ao GCUB o direito de excluí-lo em qualquer fase da seleção, se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas;

4.5 Não será acolhida inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta;

4.6 Os documentos originais poderão ser solicitados pelo CNPq, *EPS-University of Manchester* e/ou pelo GCUB, a qualquer tempo.

¹ Regulamentos e normas complementares referentes à Bolsa de Doutorado Pleno *EPS-University of Manchester/CNPq/GCUB* 2013, serão fornecidas pela *University of Manchester-CNPq-GCUB* e deverão ser seguidas pelos candidatos selecionados.

5. DOS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À PRÉ-CANDIDATURA

5.1 As candidaturas devem ser apresentadas no idioma Português e conter os seguintes documentos:

- I. Formulário de pré-inscrição (Anexo 2)
- II. Currículo Atualizado na Plataforma Lattes;
- III. Histórico Escolar da Graduação;
- IV. Histórico Escolar do Mestrado (quando for o caso);
- V. Diploma de curso de Graduação;
- VI. Carta de manifestação de interesse. Especificações: máximo de duas laudas; fonte Times New Roman; espaço entre linhas 1,5 cm; margens direita, esquerda, inferior e superior: 2,5 cm.
- VII. Comprovante de Proficiência em Inglês: média geral mínima de 7,5 no IELTS (no mínimo 5,5 em cada componente) ou 570 de escore mínimo do TOEFL (com o mínimo de 5,0 no TWE) ou escore mínimo de 89 no Internet-Based-Toefl (IBT), obtendo no mínimo 17 em listening and writing, 18 em reading e 20 em speaking².
- VIII. Atestados médico e psicológico, emitido no máximo há 90 dias, nos quais se expresse que o candidato encontra-se em plenas condições de saúde física e psicológica para a realização de curso de doutorado *na University of Manchester*.

Nota: Caso o candidato seja selecionado para a bolsa a EPS-*University of Manchester*-GCUB solicitará a tradução de alguns documentos para o Inglês. Contudo, não será exigida tradução juramentada.

² Nota: TOEFL institucional não será admitido como exame válido de proficiência.

6. DA PRÉ-SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 O processo de pré-seleção dos candidatos para atribuição das Bolsas desenvolve-se em três fases, todas eliminatórias.

a. Primeira fase: verificação da consistência documental

Consiste no exame, por equipe técnica do GCUB, das candidaturas recebidas e apresentadas pelas universidades, conforme descrito no item 5 (cinco) do presente edital. As inscrições incompletas, ou enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão canceladas, não havendo possibilidade de reconsideração.

b. Segunda fase: Análise do Mérito das propostas

O Comitê Científico formado por professores brasileiros, doutores de reconhecido mérito nas áreas elencadas no *caput* deste edital e de reconhecida idoneidade, nomeado por portaria da presidência do GCUB, fará a análise das propostas dos candidatos aprovados na fase anterior.

c. Terceira fase: Os candidatos aprovados na etapa anterior deverão seguir os procedimentos descritos abaixo:

- Contatar a EPS-*University of Manchester* por meio do endereço eletrônico: eps-brazil@manchester.ac.uk para:
 - a) Preenchimento de formulário de inscrição específico da EPS;
 - b) Definição do projeto/plano de trabalho elaborado conjuntamente com a EPS/*University of Manchester*;
 - c) Declaração da Universidade de Manchester informando que o candidato possui proficiência suficiente para a realização do Doutorado Pleno.
 - d) Obter carta de aceite emitida pela EPS/*University of Manchester*.

Nota: Após a obtenção dos documentos junto à *EPS/University of Manchester*, os candidatos pré-selecionados deverão inscrever-se na página do CNPq, conforme descrito no documento “CONDIÇÕES E REQUISITOS DO DOUTORADO PLENO NO EXTERIOR – “PROGRAMA DOUTORADO CNPq-MANCHESTER”.

7. RESULTADOS DA PRÉ-SELEÇÃO

7.1 Com base na análise do cumprimento das exigências das etapas anteriores, a *EPS-University of Manchester* elaborará a lista dos candidatos aprovados e a remeterá ao GCUB juntamente com a cópia da carta de aceitação dos candidatos, contendo a anuência formal da instituição.

7.2 Caberá ao GCUB transmitir aos candidatos as cartas originais.

8 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS ESTUDANTES

8.1 A aprovação final do candidato selecionado para atribuição de uma Bolsa de Doutorado Pleno – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq - EPS - *University of Manchester*, com o apoio do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), estará condicionada à assinatura do Contrato de Aceitação de Bolsa, no qual o bolsista se obrigará a cumprir as exigências estabelecidas pela Resolução Normativa 29/2012 do CNPq.

Além disso, o candidato selecionado deverá abster-se de atividades que sejam inconsistentes com o status de um receptor de bolsa, acatando os regulamentos indicados no dito Documento.

8.2 O bolsista também se compromete a dedicar-se integralmente às atividades do doutorado na *EPS-University of Manchester* e a respeitar a legislação e as normas vigentes no curso³, na *University of Manchester* e no Reino Unido.

³ Os estudantes devem consultar os Regimentos Internos e todas as demais normas do curso de doutorado da *EPS-University of Manchester*.

8.3 Sem prejuízo do disposto no ponto 2. DAS MODALIDADES DE APOIO, o bolsista deverá arcar com todos os custos referentes à participação no certame e na realização do Doutorado na *University of Manchester*, tais como gastos pessoais; a legalização de documentos; a tramitação e expedição do visto, bem como qualquer outro custo adicional e qualquer outra despesa incorrida que não estiver expressamente contemplada na Resolução Normativa 29/2012.

8.4 O bolsista deverá obter o visto de estudos antes de viajar à Inglaterra e cobrir qualquer custo envolvido nesse trâmite. O estudante deverá contatar o consulado da Inglaterra no Brasil para a realização dos procedimentos necessários à obtenção do visto.

9 DA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

9.1 A *University of Manchester* deverá monitorar constantemente o progresso acadêmico e o bem-estar dos(as) estudantes;

9.2 A *University of Manchester* deverá enviar semestralmente, ao CNPq e ao GCUB um relatório sucinto que descreva o progresso dos bolsistas;

9.3 Ao final do período previsto para o Curso, representantes do CNPq, do GCUB e da *University of Manchester* deverão se reunir para avaliar o desenvolvimento do programa

10 DO CALENDÁRIO

ETAPAS	Cronograma 2
Período de pré-inscrições nas Universidades associadas ao GCUB.	Até 26 de julho de 2013
Universidades enviam as candidaturas recebidas ao GCUB.	Até 31 de julho de 2013
Verificação da consistência documental.	Até 5 de agosto de 2013
Análise do mérito das propostas e publicação da relação de estudantes aprovados na primeira e segunda fases.	Até 9 de agosto de 2013
Contatos dos candidatos selecionados com a <i>EPS-University of Manchester</i>, conforme descrito na alínea c, do item 6.1 deste Edital.	Até 15 de agosto de 2013
Envio da carta de aceitação pela <i>EPS-University of Manchester</i>.	Até 29 de agosto de 2013
Inscrição no site do CNPq	Até 13 de setembro de 2013
Resultado final publicado pelo CNPq	2ª quinzena de dezembro de 2013
Início dos Estudos de Doutorado.	Fevereiro, abril ou maio de 2014

11 DOS CASOS OMISSOS E DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1 Eventuais situações não contempladas neste Edital serão decididas conjuntamente pela *University of Manchester*, pelo CNPq e pelo Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras.

11.2 Informações complementares podem ser obtidas por intermédio de consulta dirigida, exclusivamente, para endereço eletrônico: secretaria@grupocoimbrasil.org.br

ANEXO 1

Universidades Associadas ao GCUB

1. Pontifícia Universidade Católica do Paraná
2. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
3. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
4. Universidade de Brasília
5. Universidade de São Paulo
6. Universidade do Estado do Amazonas
7. Universidade do Estado do Rio de Janeiro
8. Universidade do Vale do Rio dos Sinos
9. Universidade Estadual de Campinas
10. Universidade Estadual de Londrina
11. Universidade Estadual de Maringá
12. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
13. Universidade Estadual de Ponta Grossa
14. Universidade Estadual de Santa Cruz
15. Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná
16. Universidade Estadual Paulista
17. Universidade Federal da Bahia
18. Universidade Federal da Integração Luso-Afro-Brasileira
19. Universidade Federal da Integração Latino-Americana
20. Universidade Federal de Alagoas
21. Universidade Federal de Campina Grande
22. Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
23. Universidade Federal de Goiás
24. Universidade Federal de Juiz de Fora
25. Universidade Federal de Lavras
26. Universidade Federal de Minas Gerais
27. Universidade Federal de Ouro Preto
28. Universidade Federal de Pelotas
29. Universidade Federal de Pernambuco
30. Universidade Federal de Roraima
31. Universidade Federal de São Carlos
32. Universidade Federal de São Paulo
33. Universidade Federal de Santa Catarina
34. Universidade Federal de Santa Maria
35. Universidade Federal de Sergipe
36. Universidade Federal de Uberlândia
37. Universidade Federal de Viçosa
38. Universidade Federal do ABC
39. Universidade Federal do Amapá
40. Universidade Federal do Amazonas
41. Universidade Federal do Ceará
42. Universidade Federal do Espírito Santo
43. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
44. Universidade Federal do Maranhão
45. Universidade Federal do Mato Grosso
46. Universidade Federal do Pará
47. Universidade Federal do Paraná
48. Universidade Federal do Piauí
49. Universidade Federal do Rio de Janeiro
50. Universidade Federal do Rio Grande
51. Universidade Federal do Rio Grande do Norte
52. Universidade Federal do Rio Grande do Sul
53. Universidade Federal do Tocantins
54. Universidade Federal Fluminense
55. Universidade Federal Rural de Pernambuco
56. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
57. Universidade Metodista de São Paulo
58. Universidade Presbiteriana Mackenzie